PARECER DO CONTROLE INTERNO		
ÓRGÃO GESTOR:	SEMSA/FMS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 093/2021	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 042/2021	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECARGA DE OXIGENIO MEDICIANAL E DE AR COMPRIMIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PARA.		
CONTRATO SEMSA:	Nº 391/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI CNPJ: 30.818.523/0001-00	VALOR: R$ 124.550,00
VIGÊNCIA:	01/01/2023 a 31/12/2023	
FISCAIS DO CONTRATO:	Caio Ramon Silva Barros e Raimundo Nonato Viana Lima Portaria nº 114/2022 - SEMSA	
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 391/2022 – SEMSA		

I– INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 05/01/2023 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 042/2021 com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, 9.488/2018 Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II– DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 272 a 273);
- ✓ Certidão de arquivamento (fl. 274);
- ✓ Termo de abertura de processo licitatório (fl. 275);
- ✓ Memorando n° 588/2022 da Secretária Municipal de Saúde, para a divisão de licitação e contratos, assunto: solicitar e autorizar a formalização contratual referente ao saldo de Ata de Registro de Preço, assinado pela ordenadora de despesa (fl. 276);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl. 277 a 278);
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesas (fl. 279);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fl. 280 a 286);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentária assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fl. 288);
- ✓ Contrato n° 391/2022 – SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 289 a 293);
- ✓ Portaria nº 114/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contrato nº 391/2022 – SEMSA e Termo de Aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 294 a 295);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 391/2022 – SEMSA no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 05/01/2022 CI: D67CC680 e no Diário Oficial da União em 05/01/2023 seção.3 pag. 224 (fls. 296 a 297);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 298);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 042/2021 consta o contrato celebrado com a SEMSA.

- ✓ Contrato de nº 391/2022 - SEMSA firmado com a Empresa OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS

DO AR EIRELI CNPJ: 30.818.523/0001-00 no valor total de R$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), dotação orçamentária, unidade: 10.302.0004.2072.0000 manutenção do hospital municipal de Belterra – HMB, 3.3.90.30 material de consumo, fonte recurso: 0.1.00, com vigência de 01/03/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 289 a 293), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação".

V– CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato nº 391/2022-SEMSA,origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2021-SRP /SEMAF, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com ao contrato n° 391/2022. Recomendamos: nomear os fiscais de acordo com a IN n° 006/2017 que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos. Recomendamos: que o contrato deve fazer referência ao Fundo de Municipal de Saúde que ordena a despesa. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 e 67 da Lei 8.666/93.

Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 16 de Janeiro de 2023.

SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
Date: 2023.01.17 13:47:09 -03'00'

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 43/2023

Luciane da Silva Ferreira
Controle Interno
Portaria 007/2023